



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 300/2025.

Presidente Kennedy/ES, 04 de novembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 198/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.º **Marcos Antônio Moreira Costalonga**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: **"A adoção das medidas necessárias para Construção de uma "Praça Saudável" na Comunidade de Santa Feliz no Município de Presidente Kennedy/ES."** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 28 de outubro de 2025.

Indicação nº 198/2025

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para Construção de uma "Praça Saudável" na Comunidade de Santa Felizno Município de Presidente Kennedy-ES.

Senhor Presidente;

O Vereador **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA COSTALONGA**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, indicar as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de Espaços de Convivência e Lazer: A Comunidade carece de áreas adequadas para atividades de lazer e convivência comunitária, o que é essencial para promover o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Prevenção de Problemas Urbanos: A criação de uma praça saudável contribuirá para revitalizar o espaço público, prevenindo a ocupação irregular e oferecendo uma opção segura e agradável para a comunidade local.

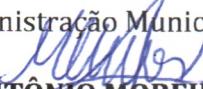
Benefícios para a Comunidade: Além de proporcionar um ambiente mais seguro e agradável, a iniciativa também valoriza a área urbana, promove a integração social e incentiva hábitos saudáveis entre os moradores.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para Construção de uma "Praça Saudável" na Comunidade de Santa Feliz- no Município de Presidente Kennedy-ES.

Certo de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


MARCOS ANTÔNIO MOREIRA COSTALONGA
VEREADOR

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO
FONE (28) 3535-1...

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005795/2025
31/10/2025 - 10:42:59
MARcos ANTONIO MOREIRA
INDICAÇÃO Nº198/2025
KENNEDY- ES